



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 050/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 030/2020 E POSTERIORES DECORRENTE DO ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA NA BANDEIRA VERMELHA DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO E SEUS PROTOCOLOS ELABORADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

LEO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e suas alterações, o qual institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Sistema de Distanciamento Controlado determina adequações às normas municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2020 e posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados dispositivos do Decreto nº 030/2020 e posteriores, em vista do enquadramento do Município de União da Serra na BANDEIRA VERMELHA do Sistema de Distanciamento Controlado instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os setores abaixo deverão adotar os critérios e protocolos de prevenção previstos no Sistema de Distanciamento Controlado (<http://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>), conforme disposto no anexo deste Decreto.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

- I. Administração Pública
- II. Agropecuária
- III. Alojamento e Alimentação
- IV. Comércio
- V. Educação
- VI. Indústria
- VII. Saúde
- VIII. Serviços
- IX. Serviços de Informática e Comunicação
- X. Serviços de Utilidade Pública
- XI. Transportes

Art. 3º Fica proibida, sob qualquer circunstância, a aglomeração de pessoas em locais públicos e/ou privados no Município de União da Serra, e obrigatório o uso de máscaras nos estabelecimentos públicos, privados e em vias públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra, RS, 15 de junho de 2020.

LÉO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAQUELINE DA SILVA ZANINI
Secretária Municipal da Administração
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural
da Prefeitura Municipal em lugar público e visível
Pelo Período de 15. à 29.06.2020



BANDEIRA VERMELHA - Administração Pública

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|---|---|--|--|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Administração Pública - Serviços não essenciais | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Segurança e ordem pública | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Política e administração de trânsito | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Atividades de fiscalização | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Inspeção sanitária | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Serviços delegados de habilitação de condutores | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento (aula teórica) / individualizado (prática) | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |

SEPLAG/RS | SES/RS





BANDEIRA VERMELHA - Agropecuária

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|-----------------|--|----------|--|---|---|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portari-as-da-ses |
| | | | | | | | | | |
| Agropecuária | 1 | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | |
| Agropecuária | 2 | Produção Florestal | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | |
| Agropecuária | 3 | Pesca e Aqüicultura | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | |

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS



BANDEIRA VERMELHA - Alojamento e Alimentação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------------------|------------------|-------------|--|---|--|---|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes de autosserviço (self-service) | Fechado | | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Lanchonetes e padarias | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento | Hoteis e similares (geral) estradas e rodovias) | 40% dos quartos quartos | Teletrabalho / Presencial restrito / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 319 |















BANDEIRA VERMELHA - Comércio

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|---------------------|----------------------|--|---|--|---|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Comércio de Veículos (rua) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Não essencial (rua) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (rua) | Fechado | | | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista (centro comercial e shopping) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo alimentação, higiene e itens essenciais) Presencial restrito / Pegue e Leve / Telentrega / Drive-thru | X | X | | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração) | X | | | Portaria SES nº 376 |

NOVAS FAÇANHAS



BANDEIRA VERMELHA - Educação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------|--------------------|-----------------------------|--|--|---|---|---|---|---|---|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Educação | 85 | Educação Infantil | Creche e Pré-Escola |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Médio | Ensino Médio |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Médio | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu) |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | | Ensino Médio e Superior | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i> |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades necessárias à manutenção de seres vivos) | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u> |
| Educação | 85 | Educação - Outros | Atividades de Apoio à Educação |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas |  (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |



BANDEIRA VERMELHA - Educação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|---------------|-----------------------------|--|--|---|------------------------------|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Arte e Cultura (outros) | (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | X | X | | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO





BANDEIRA VERMELHA - Indústria

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--|--------------------|------------------------------|---------------------------------------|---|--|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Indústria de Construção | 41 | Construção de Edifícios | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 42 | Obras de Infraestrutura | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 43 | Serviços de Construção | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5 | Extração de Carvão Mineral | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10 | Alimentos | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11 | Bebidas | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12 | Fumo | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13 | Têxteis | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14 | Vestuário | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15 | Couros e Calçados | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16 | Madeira | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17 | Papel e Celulose | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18 | Impressão e Reprodução | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19 | Derivados Petróleo | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

NOTAS:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9



BANDEIRA VERMELHA - Indústria

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--|--------------------|-------------------------------|----------|--|---|---|---|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20 | Químicos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22 | Borracha e Plástico | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23 | Minerais não metálicos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24 | Metalurgia | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25 | Produtos de Metal | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26 | Equip.Informática | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27 | Materiais Elétricos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28 | Máquinas e Equipamentos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29 | Veículos Automotores | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30 | Outros Equipamentos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31 | Móveis | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32 | Produtos Diversos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33 | Manut. e Reparação | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21 | Farmoquímicos e Farmacêuticos | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

NOTAS:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9



BANDEIRA VERMELHA - Saúde

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|---------------------|-------------------------|----------|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Saúde | 86 | Atenção à Saúde Humana | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X | | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde | 87 | Assistência Social | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | Portaria SES nº 289 e nº 352 |
| Saúde | 75 | Assistência Veterinária | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | |

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

SEPLAG/RS | SES/RS



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|--------------------|----------------------------------|--|--|---|---|---|---|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos e similares | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares) | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares) | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes) | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Outros Serviços - Outros | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Lavanderias e similares | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro) | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Missas e serviços religiosos | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros | Bancos, lotéricas e similares | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 68 | Serv. Imobiliário | Imobiliárias e similares | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------|--------------------|---|--|--|---|--|---|---|---|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços profissionais de advocacia | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Agência de turismo, passeios e excursões | Fechado | | | X | | | |
| Serviços | 80 | Vigilância, Segurança e Investigação | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços | 81 | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços | 105* | Funerária | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X | | | |
| Serviços | 72 | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia) | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços | 82 | Serv. Admin. e Auxiliares | Call-center | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | |
| Serviços | 97 | Serv. Domésticos | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares | Fechado | | | X | | | |

SEPLAG/RS | SES/RS

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Informação e Comunicação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------------------------------|--------------------|---|----------|---|--|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58 | Edição e Edição Integrada à Impressão | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Informação | | trabalhadores | Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |



BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Utilidade Pública

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|-------------------------------|--------------------|---|----------|---|--|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 35 | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |

SEPLAG/RS | SES/RS





BANDEIRA VERMELHA - Transportes

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------|--------------------|-----------------------------|---|--|---|---|---|---|---|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | Modo de Operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small> | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário fretado de passageiros | | 50% dos assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de carga | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum) | | 50% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo) | | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum) | | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual) | | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) | | 50% capacidade total do vagão | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de carga | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de passageiros | | 75% assentos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo | Aeroclubes e aeródromos | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público | X | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 53 | Correios | Atividades de correios, serviços postais e similares | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |

